PORTARIA Nº. 059/2022

"Concede pagamento de licença prêmio a servidores"

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, senhor Jorge Antônio de Melo, no uso de suas atribuições legais; a Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertido em pecúnia**, às servidoras ÉVELYN C. MAGALHÃES, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO, período aquisitivo compreendido entre 01/04/2014 a 31/03/2019 e CLEDIANE GUBIANI, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL, período aquisitivo compreendido entre 17/01/2014 a 16/01/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 02 de junho de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente